

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

ATA N.º 28/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06/12/2023

PRESENÇAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES

SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU

RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAE, em substituição do Vereador Miguel José Fonseca Bentinho

ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:55 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

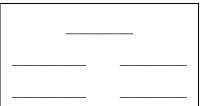
FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 23/03/2023

FUNDOS DE MANEIO 6.052,00 € FUNDO DE MANEIO 2- MARIA MANUEL GRILO ROBERTO 52,00€ FUNDO DE MANEIO 5 - JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS 1.000,00€ FUNDO DE MANEIO 6 - TERESA MARIA PIRES PENETRA 1.000,00€ FUNDO DE MANEIO 7 - HELENA ISABEL BARROS TORRÃO 1.000.00€ FUNDO DE MANEIO 9 - DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS 500,00 € FUNDO DE MANEIO 1 - MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA 1.000,00€ FUNDO DE MANEIO 1 - MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA 1.000,00€ DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 665.343,25€ C. G. D CONTA N.º 0035/0000043430 97.715,34€ C. G. D CONTA N.º 0035/00004293431 5650,61€ C. G. D CONTA N.º 0035/00005537330 5.455,52€ C. G. D CONTA N.º 0035/00005505050 309,70€ C. G. D CONTA N.º 0035/00005974050 309,70€ C. G. D CONTA N.º 0035/00006168050 5.430,67€ C. G. D CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D CONTA N. 0035/0000712850 34,749,79€ C. G. D CONTA N. 0035/0000712850 34,749,79€ C. G. D CONTA N. 0035/0000712850 3612,00€ C. G. D CONTA N. 0035/0	CAIXA	6.596,97€
FUNDO DE MANEIO 5 - JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	FUNDOS DE MANEIO	6.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 - TERESA MARIA PIRES PENETRA	FUNDO DE MANEIO 2- MARIA MANUEL GRILO ROBERTO	52,00€
FUNDO DE MANEIO 7 - HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	FUNDO DE MANEIO 5 - JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 9 - DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	FUNDO DE MANEIO 6 - TERESA MARIA PIRES PENETRA	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 4 − RUI PAULO CORREIA MARTINS 1.500,00€ FUNDO DE MANEIO 1 − MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA 1.000,00€ DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS C. G. D. − CONTA N.º 0035/0000345430 97.715,34€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00004293431 C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 5455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 5455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 5455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/000055974050 C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005974050 C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 D. − CONTA N.º 0035/00006435350 D. − CONTA N.º 0035/00006435350 C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 C. G. D. − CONTA N.º 0035/00007105850 C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 C. G. D. − CONTA N. 0035/0000712150 C. C. A. − CONTA N. 0035/0000712150 C. C. A. − CONTA N. 0035/00007122579743 S8.676,51€ NOVO B. − CONTA N.º 0045/40122579743 S8.676,51€ NOVO B. − CONTA N.º 0007/0012934558 40.032,01€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES TOTAL DE DISPONIBILIDADES DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	FUNDO DE MANEIO 7 - HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	1.000.00€
FUNDO DE MANEIO 1 − MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA DO0,00€ DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS C. G. D. − CONTA N. º 0035/00000345430 97.715,34€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00004293431 650,61€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00005537330 5. 455,52€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00006542530−FEDER 307.673,71€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00005050650 309,70€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00005974050 62,14€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/0000648050 5. 430,67€ C. G. D. − CONTA N. º 0035/00007105850 309,70€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 D. − CONTA N. 0035/00007121950 C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 D. − CONTA N. 0035/0000712150 D. − CONTA N	FUNDO DE MANEIO 9 - DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 665.343,25€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00000345430 .97.715,34€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00004293431 .650,61€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 .5.455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/0000553730-FEDER .307.673,71€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005050650 .309,70€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005974050 .62,14€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006168050 .5.430,67€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 .93.551,22€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 .34.749,79€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 .36.12,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 .36.12,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007123950 .36.12,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007123950 .36.12,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007123950 .36.12,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007142150 .1.205,20€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 .1.205,20€ C. C. A. − CONTA N. 0035/002454801 .1.205,20€ C. C. A. − CONTA N. 0035/002454858 .86.285,21 € B.T.A. − CONTA N. 0007/0012934558 .40.032,01 € NOVO B. − CONTA N. 0036/99100014214 .177.777,76€<	FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	1.500,00€
C. G. D. − CONTA N.º 0035/00000345430 .97.715,34€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00004293431 .650,61€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 .5.455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER .307.673,71€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/0000500650 .309,70€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005904050 .62,14€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 .5.430,67€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 .93.551,22€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007030250 .600,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 .34.749,79€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 .3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 .3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007123950 .3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/0000712950 .3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES .2.024,11€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 .1.205,20€ C. C. A. − CONTA N. 0035/00207142150 .1.205,20€ C. C. A. − CONTA N. 0045/40122579668 .86.285,21 € B.T. A. − CONTA N. 0005/0012934558 .9.006/40122579743 NOVO B. − CONTA N. 0007/0012934558 .40.032,01 € NOVO B. − CONTA N. 0036/99100014214 <td< td=""><td>FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA</td><td>1000,00€</td></td<>	FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUÍSA MARQUES MIRA FERREIRA	1000,00€
C. G. D. − CONTA N.º 0035/00004293431 650,61€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005537330 5.455,52€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER 307.673,71€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005050650 309,70€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00005974050 62,14€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/0000618050 5.430,67€ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 93.551,22€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES 2.024,11€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 674,24€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. − CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 86.285,21 € B.T. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. − CONTA N.º 0007/0012934558 40.032,01 € NOVO B. − CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	665.343,25€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 5.455,52€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER 307.673,71€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000500650 309,70€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 62,14€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 5.430,67€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 93.551,22€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850 600,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/0000712950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/0000712950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/0000712950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007142150 1.205,20€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579668 86.285,21 € B.T.A. – CONTA N.º 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA N.º 0007/0012934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 50.864,41€ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	97.715,34€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER 307.673,71€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650 309,70€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 62,14€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 5.430,67€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 93.551,22€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES 2.024,11€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00011923950 674,24€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00027142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N. 0035/40122579668 86.285,21 € B.T.A. – CONTA N.º 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA N.º 0007/0012934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	650,61€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650 309,70€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 62,14€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 5.430,67€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 93.551,22€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES 2.024,11€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00011923950 674,24€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579668 86.285,21 € B.T.A. – CONTA N.º 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. – CONTA N.º 00045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 50.864,41€ C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	5.455,52€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050. 62,14€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050. 5.430,67€ C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350. 93.551,22€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES 2.024,11€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00011923950 674,24€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N. 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. – CONTA N. 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA N. 0007/0012934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA N. 00036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES. 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER	307.673,71€
C. G. D. − CONTA N.º 0035/0006168050 $5.430,67€$ C. G. D. − CONTA N.º 0035/00006435350 $93.551,22€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007030250 $600,00€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 $34.749,79€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 $3.612,00€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES $2.024,11€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/000011923950 $674,24€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N. 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA N. 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N. 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N. 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N. 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N. 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650	309,70€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350. 93.551,22€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250 600,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007105850 34.749,79€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007121950 3.612,00€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES 2.024,11€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00011923950 674,24€ C. G. D. – CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579668 86.285,21 € B.T.A. – CONTA Nº 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. – CONTA N.º 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 50.864,41€ C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	62,14€
C. G. D. − CONTA N. 0035/00007030250 .600,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 .34.749,79€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 .3.612,00€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES .2.024,11€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 .674,24€ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 1.205,20€ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 86.285,21 € B.T.A. − CONTA N.º 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. − CONTA N.º 00045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. − CONTA N.º 0007/0012934558 40.032,01 € NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 50.864,41€ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES. 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67€
C. G. D. − CONTA N. 0035/00007105850 $34.749,79€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 $3.612,00€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES $2.024,11€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 $674,24€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N. $^{\circ}$ 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA N. $^{\circ}$ 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N. $^{\circ}$ 00045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N. $^{\circ}$ 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N. $^{\circ}$ 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N. $^{\circ}$ 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES. $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$,	,
C. G. D. − CONTA N. 0035/00007121950 $3.612,00€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES $2.024,11€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 $674,24€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA Nº 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$	C. G. D. – CONTA N. 0035/00007030250	600,00€
C. G. D. − CONTA N. 0035/00007163830-CAUÇÕES $2.024,11€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 $674,24€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA Nº 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$,	•
C. G. D. − CONTA N. 0035/00011923950 $674,24€$ C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA N.º 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$		
C. G. D. − CONTA N. 0035/00207142150 $1.205,20€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 $86.285,21 €$ B.T.A. − CONTA N.º 0018/10814784001 $197.750,29€$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579668 $86.285,21 ∈$ B.T.A. − CONTA N.º 0018/10814784001 $197.750,29 ∈$ C. C. A. − CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51 ∈$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 ∈$ NOVO B. − CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41 ∈$ C.E.M.G. − CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76 ∈$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 ∈$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17 ∈$	·	•
B.T.A. – CONTA № 0018/10814784001 197.750,29€ C. C. A. – CONTA № 0045/40122579743 58.676,51€ NOVO B. – CONTA № 0007/00102934558 40.032,01 € NOVO B. – CONTA № 0007/00219692682 50.864,41€ C.E.M.G. – CONTA № 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	,	•
C. C. A.— CONTA N.º 0045/40122579743 $58.676,51€$ NOVO B. — CONTA N.º 0007/00102934558 $40.032,01 €$ NOVO B. — CONTA N.º 0007/00219692682 $50.864,41€$ C.E.M.G. — CONTA N.º 0036/99100014214 $177.777,76€$ TOTAL DE DISPONIBILIDADES $1.228.727,26 €$ DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS $1.029.686,17€$	· ·	· ·
NOVO B. $-$ CONTA N.º 0007/00102934558	B.T.A. – CONTA № 0018/10814784001	197.750,29€
NOVO B. $-$ CONTA N.º 0007/00219692682	,	•
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 177.777,76€ TOTAL DE DISPONIBILIDADES 1.228.727,26 € DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 1.029.686,17€	·	·
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	,	•
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		- ,
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		•
	DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	199.041,09 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

1	.2	



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar
nos Paços do Município, com a presença de quatro dos cinco membros do órgão
São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião:
1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião;
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 6 de dezembro de 2023;
3. Informação sobre a Atividade da Câmara;
4. Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 10, referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa;
5. Proposta de aprovação do Auto de revisão extraordinária de preços nº 10, referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa;
6. Proposta de Libertação de Caução da Sociedade Obrévora — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, LDA., referente à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal (Ano de 2010;
7. Proposta de designação do Gestor do Contrato que acompanhará a execução do Procedimento de Fornecimento de equipamento de Proteção Digital de Cinema (DCP) e de vídeo, Imagem e Tecnologia para o Cineteatro Vianense;
8. Proposta de designação do Gestor do Contrato que acompanhará a execução do Procedimento para seleção de um veículo pesado de passageiros (Autocarro), com lotação de 50 lugares, cuja aquisição será financiada por meio de locação financeira (leasing);
9. Proposta de fixação da participação variável do Município no Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);
10.Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
11. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
12.Proposta de aprovação da 36ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa;
13.Proposta de aprovação da 27ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
14. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso;
15.Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso;

	ARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	_	
ATA	DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	Fl.3	
16.	Proposta de ratificação referente à participação nas atividades e do do Natal, no ano letivo 2023/202	preço das refeições da C	Oficina Aberta na Pausa Letiva
17.l	Proposta de concessão de apoio financ Trabalhadores das Autarquias Lo	-	_
18.	Proposta de concessão de apoio finan de Alcáçovas;		
19.1	Proposta de concessão de apoio financ Associação Cultural e Recreativa	•	
20.1	Proposta de concessão de apoio financ	eiro para Associação Tau	romáquica Alcaçovense;
21.l	Proposta de transferência de verbas Atividades Culturais:		
	 Associação Grupo de Cantares Popular Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Classe de Dança da Associação Equestr Grupo Coral Feminino de Viana do Aler 	Alentejo; re de Viana do Alentejo;	
22.l	Proposta de fixação do número Bolsa como o respetivo montante unit		
23.	Proposta de atribuição de Bolsas d Atribuição de Bolsas de Estudo por Ca		
24.	Proposta de aprovação do Protocolo Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo do Município de Viana do Alentejo e o Ag	o Ensino Básico e Ensino	Secundário a celebrar ente o
25.	Proposta de emissão de licença espec para um evento musical a decorrer no		
26.	Proposta de emissão de licença espe Viana do Alentejo, nos dias 16 e 17 de	•	
	Proposta de emissão de licença esp Associação Tauromáquica Alcaçovenso e 10 de dezembro, no Largo da Gamita	e, para a realização de u	m evento musical, nos dias 9

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

FI.4		
	- <u></u>	

O Senhor Presidente deu início à reunião começando por informar sobre o falecimento de um
funcionário da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central," um homem novo, vítima
de uma doença súbita"
Referiu-se, depois, às luzes de Natal, cuja colocação estava prevista para aquele dia e que tudo
estava a correr bem, ao contrário do ano anterior. Disse, ainda, que as referidas luzes iriam estar
ligadas no mesmo período da iluminação pública
O Senhor Presidente informou, também, que o evento "Mostra de Doçaria" tinha a sua
inauguração marcada para a próxima sexta-feira, dia 8 de dezembro, às 14horas, tal como tinha
sido combinado em reunião de Câmara e que o jantar de Natal do Município estava agendado
para o dia 16 de dezembro, pelas 20 horas, no Centro Social de Aguiar. Referiu que a chegada
deveria ser às 19horas, tendo em conta que, este ano, a entrega das ofertas far-se-ia à entrada,
para evitar a demora da chamada ao palco, procedimento dos anos transatos
Continuando as informações, o Senhor Presidente disse que tinha sido acordado, com a Entidade
Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, a divulgação da "Mostra de Doçaria. Neste âmbito,
transmitiu que, no dia seguinte, a Senhora Vice-Presidente, representantes da Confraria e o
Grupo Musical "De Moda em Moda" estariam presentes na Praça da Alegria, Canal 1, às 10h, em
representação do Concelho de Viana do Alentejo. Explicou que a escolha deste Grupo Musical em
vez de um Grupo Coral, "como seria mais apropriado", se devia ao facto de os autocarros não
estarem disponíveis para esta deslocação. O Grupo Musical "De Moda em Moda" tinha-se
disponibilizado para o efeito, deslocando-se nas suas viaturas próprias
Interveio, de seguida a Senhora Vice-Presidente, e na sequência da informação do Senhor
Presidente, esclareceu os motivos pelos quais tinham optado pelo Grupo "De Moda em Moda".
Assim, referiu que o Grupo estava incluído na programação da Mostra de Doçaria, eram poucos
elementos e optar por um grupo coral seria mais difícil, dado o elevado número que existe no
Concelho – disse
Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Rita Rafael que começou por solicitar uma
listagem atualizada dos apoios atribuídos a todas as Associações durante o ano de 2023 e
reforçou a necessidade de serem feitos os regulamentos
A Senhora Vereadora referiu-se, também, à questão dos concursos e à situação do Assistente
Operacional das Piscinas de Alcáçovas e da Assistente Operacional do Concurso para
Leitor/Cobrador de Consumos
O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Rita Rafael e disse que iria pedir aos
serviços a referida listagem e que, posteriormente, seria enviada
Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente, que afirmou já ter pedido também aquela listagem
dos apoios, contudo, só no final do ano seria possível enviar esse documento
O Senhor Presidente voltou a intervir para responder ao assunto relativo aos regulamentos. Neste
sentido, disse que havia alguns que "estavam a ser ultimados", mas que havia uma grande
quantidade de regulamentos que precisavam ser revistos/atualizados. Estavam a trabalhar nessa
área, no entanto, não iriam conseguir o que gostariam, pois não iriam estar todos prontos ao
mesmo tempo, tendo –disse

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023

Fl.5	

Da primeira vez, apenas 1 ou duas Associações responderam, por isso, tinha insistido, uma vez que isto ia ao "encontro de todos"
No que diz respeito ao assunto dos concursos, o Senhor Presidente pediu ao Chefe de Gabinete, Dr. Eduardo Luciano, para fazer o ponto de situação. Disse também que a última vez que tinha questionado este assunto, foi-lhe dito que "faltava marcar a reunião com o júri"
Prosseguindo, questionou a situação do Dr. Mário Grave, Chefe da Divisão da Gestão de Recursos, o qual se encontra em regime de substituição e esta situação só pode durar noventa dias, de acordo com a Lei.
Em sua opinião esse prazo tinha terminado no dia 4 de dezembro e em reunião de Câmara tinha sido aprovada a constituição do júri. Como ainda não se tinha realizado a sessão da Assembleia Municipal, qual era a validade da situação em que se encontrava Chefe de Divisão, uma vez que os pagamentos iam continuar, até porque se estava no final do ano -perguntou
Disse a Senhora Vereadora Sara Grou que o procedimento concursal tinha iniciado, a constituição do júri tinha sido aprovada, mas o assunto não tinha sido submetido a aprovação da Assembleia Municipal, que era o órgão deliberativo.
Em relação ao assunto do biogás, a Senhora Vereadora perguntou se o Senhor Presidente já tinha tido oportunidade de analisar esta questão
Quanto ao Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, disse que "a interpretação da Lei podia ser relativa" e que o procedimento concursal já tinha sido desencadeado. De qualquer forma, iria pedir a colaboração do Dr. Eduardo Luciano, Chefe de Gabinete, para clarificar o assunto dos procedimentos concursais a decorrer e poderia também acrescentar alguma explicação a este caso
No que diz respeito ao biogás, o Senhor Presidente disse que a hipótese de ir a Espanha visitar não se poderia concretizar, pelo facto de haver muitas suiniculturas ao redor e "que não iria chegar a lado nenhum com a questão do odor". Por outro lado, tinha surgido a possibilidade de irem a Vendas Novas, onde existia uma unidade de produção

Voltando a usar da palavra, a Senhora Vice-Presidente referiu que, aquando da reunião com as Associações, tinham sido novamente solicitados contributos para os regulamentos. -------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023

Fl.6	

proceder a novo despacho
Assim, disse que não se corria o risco da D.G.R. "ficar sem Chefe de Divisão" e poderia continuar-
se no mesmo registo -disse
Quanto aos outros dois concursos, afirmou que tinham estado parados muito tempo porque o Município tinha contactado o IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional para as avaliações psicológicas e, até ao momento, não tinham obtido resposta. A solução encontrada foi a contratação de uma empresa privada, externa, para fazer as referidas avaliações
serem feitas pela Psicóloga da Associação Terra Mãe, já que a Câmara tinha um Protocolo com esta Associação
O Chefe de Gabinete respondeu que para este assunto teria de ser uma entidade certificada e mesmo haja uma Psicóloga Clínica não garantia a especialização necessária para aquele tipo de avaliação, pois esta era o tipo de avaliação que antigamente se chamava "testes psicotécnicos"A Senhora Vereadora Rita Rafael usou da palavra e referiu que, quando houve os procedimentos concursais da escola, os testes psicotécnicos foram feitos pela Psicóloga da Escola. Neste sentido, perguntou se não existia a possibilidade de estas avaliações serem feitas também por aquela Psicóloga
O Chefe de Gabinete esclareceu que só era possível, através de meios internos ou externos. Se fosse interno, seria a responsabilidade da entidade a executar, caso se tivesse de optar por um meio externo, só poderia ser uma entidade creditada para o efeito. Disse ainda que da experiência que tinha de outros concursos, de outros Municípios era que "a capacidade de resposta do Instituto de Emprego e Formação Profissional era muito baixa"
Concelho de Viana do Alentejo
Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador António Costa da Silva felicitou Carlota Lobo,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

uma bonita jovem do Concelho que estava a concorrer a "Miss Terra", com prestações notáveis, em representação de Portugal, no Vietname. "Era um orgulho para o Concelho de Viana do Alentejo e, independentemente do resultado, a importância de representar Portugal já era bastante significativo" - disse. ------Apresentou, também, um voto de felicitação pelo 8º aniversário da Indústria Chocalheira, como Património Material e Imaterial da Humanidade com Necessidade de salvaguarda Urgente e realçou a importância e a riqueza desta atividade que deveria ser sempre valorizada. Neste contexto, disse que recentemente tinha estado aberto um programa, denominado "Dar Energia à Cultura", em que se financiavam os armários de distribuição e os postos de distribuição da E-Redes e havia um financiamento para cada PT que fosse decorado artisticamente. O valor era cerca de 3 mil euros para os PT e para os armários eram 500 euros para cada um. ------O Senhor Vereador disse que gostaria de saber se o Município tinha concorrido a este financiamento, o qual permitiria, por exemplo, usar elementos decorativos nestas caixas, que não são pertença do Município, por isso este concurso era apoiado a 100%. Este financiamento era "direto para a cultura, para as artes urbanas, para a fotografia..." Para Viana do Alentejo, o apoio máximo era 30 mil euros," o que possibilitaria decorar as caixas de distribuição com elementos da olaria de Viana do Alentejo, em Alcáçovas poderia ser com chocalhos". O Senhor Vereador disse que, caso o Município não se tivesse candidatado, deveria estar atento à próxima oportunidade. -O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que gostaria de saber se o Município tinha recebido alguma notificação sobre a candidatura das acessibilidades 360º, que estava relacionada com a elevação das passadeiras, a correção dos espaços pedonais. ------O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereadora António Costa da Silva e disse que, em relação ao financiamento para a cultura, não tinha tido conhecimento, mas que "achava muito interessante e iria pedir atenção para esta questão, se viesse a acontecer, novamente. ------Relativamente às candidaturas para as acessibilidades disse que, até ao momento, não tinha tido qualquer notificação. A propósito deste assunto, afirmou que tinha sido feita uma candidatura "aos abrigos da Rodoviária", mas que tinha ficado em "stand by". As verbas tinham acabado e alguns Municípios do Sul não foram contemplados, a maioria tinha "ido para os Municípios do Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos: ------Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta — A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da reunião. ------Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 27 de setembro de 2023- Depois de feitas a correções, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a ata relativa à reunião ordinária de 27 de setembro de 2023. -----Não votou o Senhor Presidente, pelo facto de não ter estado presente nesta reunião. ------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

Fl.8	

Ponto três) Informação sobre a Atividade da Câmara- A Câmara tomou conhecimento da atividade realizada no período compreendido entre os dias 18 e 30 de novembro de 2023. ------Dia 20 de novembro, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, e o seu adjunto, Joaquim Maria Bento, estiveram presentes numa reunião realizada na Câmara da Moita, em conjunto com a comissão organizadora da Romaria a Cavalo, para tratar de assuntos relacionados com a Romaria a Cavalo Moita - Viana do Alentejo 2024. ------Dia 21 de novembro, estiveram presentes no Conselho Municipal de Saúde, realizado no salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, os diversos conselheiros e conselheiras das instituições que compõem o órgão e em representação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo a vicepresidente, Paula Neves, a secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Vanda Tiago, e as técnicas Helena Torrão e Ana Paulos. Na ordem do dia esteve a apresentação da 1º Feira da Saúde, que decorrerá de 4 a 7 de abril de 2024, e cujo objetivo consiste em promover, através de workshops, rastreios e exposições, hábitos e estilos de vida saudáveis junto da comunidade. -------Decorreu ainda a apresentação da estrutura da Estratégia Municipal de Saúde, um documento necessário a ser elaborado para que existam objetivos concretos a ser implementados, com vista a melhorar a saúde no concelho. ------Em 2024, será ainda editada, trimestralmente, uma Revista da Saúde focando várias temáticas, desde a prevenção da doença à segurança. -----A vice-presidente da Câmara, Paula Neves, informou ainda que se "encontram, finalmente, aprovados os projetos que dizem respeito às obras das extensões de saúde de Aguiar e Alcáçovas, seguindo-se a assinatura do contrato de financiamento". -----Quanto às obras do Centro de Saúde de Viana foi elaborado um orçamento, na ordem dos 700.000,00€ (setecentos mil euros), para término das mesmas, aguardando-se, agora, resposta do Ministério da Saúde. ------No que diz respeito à contratação de médicos para exercerem no concelho, e apesar de não ser uma competência do Município, a vice-presidente indicou que a Câmara Municipal "tem unido esforços nesse sentido, encontrando-se já uma nova médica a exercer no Centro de Saúde de Viana". Dia 22 de novembro, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, esteve no salão nobre da Junta de Freguesia de Alcáçovas, na cerimónia de entrega do documento manuscrito «Tombo das Fazendas Foreiras ao Conselho da Vila das Alcáçovas». O documento em causa, de 1757, estava na posse da Junta de Freguesia de Alcáçovas quando, após cuidada análise pela investigadora Dra. Fátima Farrica, se verificou que o mesmo pertencia ao acervo da antiga Câmara de Alcáçovas, cuja Paróquia de São Salvador de Alcáçovas é fiel depositária. Desta forma, aprovou a Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, devolver o documento à sua proveniência original para reposição da justiça e incorporação do mesmo na coleção correta. ------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

Dia 23 de novembro, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, realizou o habitual atendimento aos munícipes na Delegação da Câmara em Alcáçovas, e o Presidente da Câmara, Luís Miguel Duarte, realizou o habitual atendimento aos munícipes no edifício dos Paços do Concelho Dia 24 de novembro, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, esteve presente inauguração da Nova Sala de Atendimento à Vítima, no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alcáçovas
No mesmo dia, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, esteve presente na 1ª Gala do NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora, no âmbito das comemorações do 34º aniversário,
realizada no Hotel Mar d`Ar Aqueduto, em Évora
Dia 25 de novembro, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, esteve presente no espetáculo
"Fora de Portas" a convite da AFABE, realizado no Cineteatro Vianense
Dia 27 de novembro, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, e as técnicas da Câmara, Helena
Torrão e Gisela Roque, estiveram presentes numa reunião com os representantes da Associação
EDUGEP, uma representante da direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e duas
representantes da Associação de Pais de Viana do Alentejo e Aguiar, com o objetivo de abordar o
funcionamento das AEC's
Nesse dia, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, esteve presente na reunião do Conselho
Intermunicipal, realizada na CIMAC
No mesmo dia, o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, esteve presente na Inauguração da
XXII Feira do Montado, em Portel, onde o Município esteve presente para promover o concelho.
Nesse dia ainda , a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, e o adjunto do presidente da Câmara,
Joaquim Maria Bento, reuniram com as associações do concelho, com o intuito de organizar o
Plano de Atividades para 2024
Dia 30 de novembro, foi apresentada no Cineteatro, em Viana do Alentejo, a 5ª edição da Corrida
Viana – a – par – de – Alvito, numa conferência de imprensa em que estiveram presentes os
presidentes das Câmaras Municipais de Alvito e de Viana do Alentejo, José Manuel Efigénio e Luis
Miguel Duarte, respetivamente, e os vários parceiros da iniciativa
A 5ª edição da prova que liga os concelhos de Alvito e de Viana do Alentejo, agendada para dia 14
de janeiro, está dividida em vários escalões e destina-se a todos os atletas federados e não
federados, em representação de coletividades, organizações populares, grupos desportivos,
escolas ou a título individual
A quinta edição da prova é organizada pelos Municípios de Alvito e de Viana do Alentejo, pelas
Juntas de Freguesia de Alvito, Viana do Alentejo e Vila Nova da Baronia com o apoio das
Associações de Atletismo de Beja e Évora, Bombeiros Voluntários, GNR de Alvito e de Viana do
Alentejo
No mesmo dia, a vice-presidente da Câmara, Paula Neves, e a técnica da Câmara, Tânia Delgado,
estiveram presentes na reunião da Assembleia Intermunicipal da ATLA, realizada em Portel
De tarde , o presidente da Câmara, Luis Miguel Duarte, e a vice-presidente da Câmara, Paula
Neves, assinaram o Protocolo de Contribuição entre o Banco Santander Totta e a Câmara
Municipal de Viana do Alentejo. O Banco compromete-se a conceder ao Município uma

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

FI	.1	0

contribuição no montante de 20.000,00€, para homenagear os trabalhadores que ao longo dos tempos se dedicaram à indústria de extração de mármore verde, através da instalação de
mobiliário urbano
Nesse dia, o chefe de gabinete do presidente da Câmara, Eduardo Luciano, e a técnica da Câmara,
Edite de Sousa Padeirinha, estiveram presentes no evento para assinalar o final do projeto
Transforma - Programa para uma Cultura Inclusiva do Alentejo Central, realizado no Hotel Mar
d'Ar Muralhas, em ÉvoraNeste ponto
da Ordem de Trabalhos, interveio a Senhora Vereadora Sara Grou que se referiu ao acordo
celebrado entre o Município e o Banco Santander Totta e que na informação apresentada se
falava da rotunda e do mármore verde. Na publicação que o Município tinha feito, disse que
parecia haver uma confusão com o que tinha sido escrito dizia que "com o valor concedido pelo
Banco, o Município juntará numa rotunda da vila de Viana duas das suas tradições, a olaria e o
mármore". Na informação da atividade da Câmara, esta assunto não correspondia àquela
publicação
Assim, disse a Senhora Vereadora que não sabia se era a sua interpretação que estava errada ou
se tina sido falha na interpretação de quem tinha escrito
Respondeu o Senhor Presidente, clarificando que numa rotunda seria colocada olaria e noutra
colocar-se-ia olaria e mármore e acrescentou que, em vez de estar escrito olaria, deveria estar
escrito cerâmica porque o objetivo era que os blocos de mármore fossem assentes numa base de
cerâmica, o chamado "tijolo de burro" - disse
A Senhora Vereadora Sara Grou, depois deste esclarecimento, sugeriu que fosse feita uma
correção à publicação do facebook, para evitar que as pessoas fossem induzidas em erro
Prosseguindo, a Senhora Vereadora referiu-se ao Conselho Municipal de Saúde e reparou que
havia iniciativas a criar, nomeadamente a primeira Feira da Saúde, a realizar em abril e uma
revista trimestral. Quanto a esta revista, perguntou se seria distribuída juntamente com o boletim
municipal ou seria distribuída separadamente
Colocou, também, a questão relativa à conclusão do Centro de Saúde de Viana do Alentejo
O Senhor Presidente interveio e solicitou à Senhor à Vice-Presidente que respondesse à questão
sobre a revista trimestral
Disse a Senhora Vice-Presidente que esta revista tinha sido uma proposta dos técnicos e o
objetivo era pedir contributos do Centro de Saúde e de pessoas ligadas à área da saúde. Em
relação à sua periodicidade, referiu que seria trimestral, mas que ainda não se sabia se seria
incluída no boletim. Se fosse o caso, disse que seria uma forma mais fácil de chegar a todas as
pessoas
A Senhora Vereadora Sara Grou concordou com a iniciativa e acrescentou que havia vários
técnicos de saúde, no Concelho. Podia também pedir-se a colaboração dos Professores, ainda que
não exista a área de saúde nas escolas. Seria, também, importante a colaboração da Universidade
Sénior e do Clube de Saúde Sénior.
Quanto à distribuição, afirmou que deveria ir "junto a outra coisa", para se evitarem duas
distribuições, o que seria "uma poupança para o Município"

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023

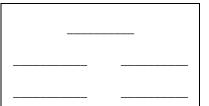
 <u>-</u>

O Senhor Presidente, no uso da palavra disse que, em relação ao Centro de Saúde acreditava que
era possível e recordou o contacto do Senhor Ministro, "cuja verba que tinha pedido, seria para
alocar ao PRR "- Neste momento, aguardava-se alguma estabilidade governamental, para depois
se saber se se podia contar com esse dinheiro
O Senhor Vereador António Costa da Silva interveio e disse que" o valor apresentado para o
Centro de Saúde eram 7 milhões" e perguntou de onde tinha surgido aquele valor
O Senhor Presidente explicou que já existia um projeto daquela segunda fase do Centro de Saúde,
mas tinha tido uma adaptação e que houve um contacto com a "antiga Diretora" do Centro de
Saúde, Dra. Carina. Referiu que "já tinham trabalhado um pouco naquela segunda fase do Centro
de Saúde" e a Dra. Carina tinha apresentado algumas propostas. Acrescentou que tinha "sido
enviado em tempo record, ao local, um Arquiteto e um Engenheiro para se fazer um
levantamento do que seria possível e necessário para se chegar àqueles valores. Nesse sentido,
quando falou com o Senhor Ministro," pediu-lhe uns dias para não dizer um valor qualquer". O
Arquiteto e o Engenheiro, juntando todos os elementos, concluíram que seria aquele valor
Referiu, também, que havia a proposta para uma cadeira de dentista, uma sala de exames de Raio
X e um ginásio para fisioterapia. Há, ainda, a proposta para se retomar o serviço de análises
clínicas e adaptação de algumas salas com o sistema AVAC- Aquecimento, Ventilação e Ar
condicionado
O Senhor Presidente disse que não se limitou a enviar o valor, tal como o Senhor Ministro tinha
pedido, mas foi enviada uma proposta com tudo o que era preciso para terminar aquela fase
Ponto quatro) Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 10, referente à Empreitada de
Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa – Interveio a Senhora
Vereadora Sara Grou e perguntou se "aqueles 50%, aproximadamente", significavam que em
quatro meses a obra estaria pronta
O Senhor Presidente respondeu que "queria acreditar que sim" e que não havia prazos
estipulados. De qualquer forma, para a obra ser faseada, foram impostas algumas condições, tais
como, a obra ser superior a 1 milhão de euros, estar inscrita na lista das prioridades e a questão
da eficiência energética, mas não impuseram percentagens, nem prazos-disse
A Senhora Vereadora Sara Grou voltou a intervir e afirmou que "para que a escola esteja apta a
funcionar em setembro de 2024, não se podia prolongar muito", até porque se os contentores
onde funcionavam as aulas iriam servir de alojamento para as famílias do Bairro Social de Aguiar,
tudo teria de estar "bem esquematizado". Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Sara
Grou disse que para o próximo ano, a escola deveria estar pronta "por todos os motivos e mais
algum"
O Senhor Presidente referiu que a obra ainda iria passar dos 50% porque ainda faltava um mês de
trabalho. Disse que o empreiteiro lhe tinha transmitido que a obra tinha começado um mês mais
tarde, pelo que precisa desse mês e de mais três, por isso, a "ideia dos 4 meses". O que era
tarde, pelo que precisa desse mês e de mais três, por isso, a "ideia dos 4 meses". O que era importante era que não havia prazo limite, pelo que" não se corria o risco de não cumprir".
tarde, pelo que precisa desse mês e de mais três, por isso, a "ideia dos 4 meses". O que era

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

sobrar modulares. Mesmo que a obra do Bairro Social de Aguiar começasse, havia sempre
modelares suficientes para realojar as famílias e até poderiam não ser necessários. Esta era uma
situação ainda a avaliar-disse
O Senhor Presidente disse que considerava que a aquisição destes contentores tinha sido um bom
investimento porque iriam fazer falta para outras situações
Submetido a votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade o Auto de Medição nº 10,
referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, no
montante de 83.823,32€ (oitenta e três mil oitocentos e vinte e três euros e trinta e dois
cêntimos)
Ponto cinco) - Proposta de aprovação do Auto de revisão extraordinária de preços nº 10,
referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa - A
Câmara deliberou aprovar, por unanimidade o Auto de revisão extraordinária de preços nº 10,
referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, no
montante de 35,820, 48€ (trinta e cinco mil oitocentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos).
Ponto seis) – Proposta de Libertação de Caução da Sociedade Obrévora – Sociedade de Obras
Públicas e Construção Civil, LDA., referente à Empreitada de Remodelação do Estaleiro
Municipal (Ano de 2010) - O Senhor Presidente interveio para fazer um breve resumo, de modo a
que todos ficassem esclarecidos acerca deste assunto
Disse que a obra tinha sido adjudicada em 18 de maio de 2009, os trabalhos foram iniciados em
dezembro do mesmo ano e foram apresentados cinco autos. Posteriormente, a empresa
abandonou a obra e ficaram 5% do valor da mesma. Não houve qualquer desenvolvimento a
seguir e o empreiteiro entrou em insolvência. Passados doze anos, a única hipótese seria devolver
o dinheiro ao Senhor, com todos os prejuízos que causou ao Município -disse
Seguidamente, interveio o Senhor Vereador António Costa da Silva que questionou se havia mais
situações destas em que fosse preciso devolver os 5% para a conclusão destes processos
O Senhor Presidente respondeu afirmativamente a esta questão
Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a Proposta de Libertação de Caução da Sociedade
Obrévora – Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, LDA., referente à Empreitada de
Remodelação do Estaleiro Municipal (Ano de 2010)
Ponto sete) Proposta de designação do Gestor do Contrato que acompanhará a execução do
Procedimento de Fornecimento de equipamento de Proteção Digital de Cinema (DCP) e de
vídeo, Imagem e Tecnologia para o Cineteatro Vianense – A Câmara deliberou aprovar, por
unanimidade, Proposta de designação do Gestor do Contrato que acompanhará a execução do
Procedimento de Fornecimento de equipamento de Proteção Digital de Cinema (DCP) e de vídeo,
Imagem e Tecnologia para o Cineteatro Vianense
Ponto oito) - Proposta de designação do Gestor do Contrato que acompanhará a execução do
Procedimento para seleção de um veículo pesado de passageiros (Autocarro), com lotação de 50
lugares, cuja aquisição será financiada por meio de locação financeira (leasing) - A Câmara
deliberou aprovar, por unanimidade, Proposta de designação do Gestor do Contrato que
acompanhará a execução do Procedimento para seleção de um veículo pesado de passageiros

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023



Autocarroj, com lotação de 30 lugares, cuja aquisição sera infanciada por meio de locação
financeira(leasing)
Ponto nove) Proposta de fixação da participação variável do Município no Imposto sobre
Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o
Senhor Presidente disse que tinham mantido a proposta do ano passado
Interveio o Senhor Vereador António Costa da Silva que gostaria que fossem os 5%, mas que já
tinha sido explicado o motivo, pelo qual não isso não se verificou
Após as intervenções e esclarecido o assunto, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade,
Proposta de fixação da participação variável do Município no Imposto sobre Rendimento das
Pessoas Singulares (IRS), com a percentagem fixada em 2,5%
Ponto dez) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)- A Câmara
deliberou aprovar, por unanimidade, Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de
Passagem (TMDP) em 0,25%
Ponto onze) - Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) O Senhor
Presidente interveio e prestou alguns esclarecimentos sobre o documento e referiu que, na
próxima reunião já conseguiria apresentar os resultados das notificações aos proprietários das
casas degradadas. Disse ainda que se notava a diferença porque as pessoas "tinham começado a
preocupar-se em fazer os serviços mínimos para a conservação dos imóveis"
Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:
1)Manutenção da taxa anteriormente aplicada aos prédios urbanos em 0,3%
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
 2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
2)Fixação das deduções máximas previstas no nº 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

Ponto catorze) – Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso- No
âmbito da proposta da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara deliberou
aprovar, por unanimidade, a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um
munícipe da freguesia de Alcáçovas
Ponto quinze) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso- No
âmbito da proposta da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara deliberou
aprovar, por unanimidade, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um
munícipe da freguesia de Viana do Alentejo
Ponto dezasseis) Proposta de ratificação referente à fixação do número de inscrições, do preço
da participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina Aberta na Pausa Letiva do
Natal, no ano letivo 2023/2024 - A Câmara deliberou ratificar, por unanimidade, a fixação do
número de inscrições, do preço da participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina
Aberta na Pausa Letiva do Natal, no ano letivo 2023/2024
Assim, a fixação anual do número máximo de inscrições é de 45 crianças em cada freguesia, nas
Pausas Letivas do Natal e da Páscoa
Quanto ao valor das inscrições para as Pausas Letivas do Natal e da Pascoa, nas três freguesias do
Concelho é de:
•2,50€ para o Escalão A
• 5,00€ para o Escalão B
• 7,50€ Sem Escalão
O valor cobrado por refeição nas Pausas Letivas do Natal e da Pascoa, no Ano letivo de 2023/2024
é o seguinte:
●Escalão A – Isentas de pagamento
•Escalão B − 0,73€
•Sem Escalão − 1,46€
•Adultos – 4,10€
Ponto dezassete) Proposta de concessão de apoio financeiro para a ASTAVA- Associação de
Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais - Por unanimidade, a Câmara deliberou
aprovar a transferência de verba para a ASTAVA- Associação de Solidariedade dos Trabalhadores
das Autarquias Locais, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação nas
despesas inerentes a atividades dirigidas a trabalhadores do Município, na quadra natalícia do ano
de 2023
Ponto dezoito) Proposta de concessão de apoio financeiro para a Associação Musical de Artes e
Tradições de Alcáçovas – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a proposta de
transferência de verba para a referida Associação, no montante de 700,00€, (setecentos euros),
como comparticipação nas despesas com a organização da atividade "Mercadinho de Natal"
Ponto dezanove) Proposta de concessão de apoio financeiro para o Grupo Coral Feminino "Paz e
Unidade" da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - A Câmara deliberou aprovar, por
unanimidade a proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino "Paz e Unidade"

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	

da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), como comparticipação nas despesas com a aquisição de Capotes Alentejanos para os
elementos do Grupo
Não votou a Senhora Vice- Presidente por se encontrar impedida, pelo que se ausentou para se
proceder à votação
Ponto vinte) Proposta de concessão de apoio financeiro para Associação Tauromáquica
Alcaçovense - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a proposta de transferência de verba
para a associação Tauromáquica Alcaçovense, como comparticipação nas despesas a efetuar com
a organização do Programa "Altas Horas"
Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio
Financeiro às Atividades Culturais — No âmbito da proposta da Divisão de Cultura e Desporto a, a
Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de transferência de verbas ao abrigo do
Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, às seguintes entidades:
•Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova – 360,00€ (trezentos e sessenta euros) 2º e 3º trimestres de 2023;
•Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo – 247,20€ (duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos) 3º trimestre de 2023;
•Associação Equestre de Viana do Alentejo (Classe de Dança Ballet e Sevilhanas) −1.595,70€ (mil
quinhentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos) 1º e 2º trimestres de 2023;
•Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo – 213,60€ (duzentos e treze euros e sessenta cêntimos) 3º trimestre de 2023;
Ponto vinte e dois) Proposta de fixação do número Bolsas de estudo a atribuir no corrente ano
letivo, bem como o respetivo montante unitário - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo
6.º e no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por
Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade:
- A atribuição, no corrente ano letivo de 2023/2024, de 59 (cinquenta e nove) Bolsas de Estudo;
- Que o montante unitário da Bolsa de Estudo seja de 80,00 € (oitenta euros) mensais, a pagar
durante os dez meses previstos no Regulamento respetivo, sendo o total de 800,00 € (oitocentos
euros) por aluno beneficiário
Ponto vinte e três)) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal
de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo
9.º e do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por
Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir e renovar as seguintes Bolsas
de Estudo no corrente ano letivo de 2023/2024, nos termos da proposta da Divisão de Educação,
saúde e Intervenção Social:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/202	3

FI	.1	6

- 14 alunos de Licenciatura -1º ano
- 14 alunos de Licenciatura -2º ano
- 10 alunos de licenciatura – 3º ano
- 5 alunos de Mestrado – 1º ano
-2 alunos de Mestrado -2º ano
A Câmara, deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento da concessão de
Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam,
devendo proceder-se à respetiva audiência prévia:
- 4 alunos do 1º ano do Curso Técnico Superior Profissional (este curso não é abrangido pelo
Regulamento, nos termos do n.º 2 do seu artigo 5.º);
- 2 alunos do 1º ano de Licenciatura (não comprova carência económica, não cumprindo o
definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento);
- 2 alunos do 3º ano de Licenciatura (não comprova aproveitamento escolar, não cumprido o
disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento);
- 1 alunos do 3º ano de Licenciatura (não comprova carência económica, não cumprindo o
definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento;
- 1 aluno do 3° ano (dado que tem um número de inscrições superior à duração do ciclo de
estudos que frequenta, não cumprido o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do
Regulamento;
-1 aluno do 4º ano (não possui, à data da candidatura, habilitação equivalente ou superior àquela
que pretendam frequentar);
-1 aluno do 4º ano (não cumpre o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 7º (que não tenham
atingido, à data da candidatura, um número de inscrições superior à duração do ciclo de estudos
que frequentam);
que frequentam); Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para o ano letivo de
Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para o ano letivo de
Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para o ano letivo de 2023/2024 –Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário a celebrar
Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para o ano letivo de 2023/2024 –Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário a celebrar ente o Município de Viana do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo – Por

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023

Ponto vinte e cinco – Proposta de emissão de licença especial de ruído ao Bar das Piscinas de
Viana do Alentejo para um evento musical a decorrer no dia 17 de dezembro de 2023 - No
âmbito da proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou
aprovar, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído ao Bar das Piscinas de Viana do
Alentejo para um evento musical a decorrer no dia 17 de dezembro de 2023, com início à meia
noite e término às 5 horas
Ponto vinte e seis- Proposta de emissão de licença especial de ruído para um evento musical a
decorrer em Viana do Alentejo, nos dias 16 e 17 de dezembro - No âmbito da proposta da
Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade,
a emissão de licença especial de ruído para um evento musical a decorrer em Viana do Alentejo,
na Rua Teófilo Braga, nº 7, com início às 21 horas do dia 16 de dezembro e término às 2 horas do
dia 17 de dezembro de 2023
Ponto vinte e sete) - Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento
de taxas à Associação Tauromáquica Alcaçovense, para a realização de um evento musical, nos
dias 9 e 10 de dezembro, no Largo da Gamita - No âmbito da proposta da Divisão de
Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão
de licença especial de ruído e isentou do pagamento de taxas a referida Associação, com vista à
realização de um evento musical, a realizar no pavilhão, no Largo da Gamita, em Alcáçovas, da
meia noite do dia 9 de zembro às 5 horas do dia 10 de dezembro de 2023
Ponto vinte e oito) Proposta de aprovação da proposta da DAUP – Implantação de sistemas de
carregadores para carros elétricos no Concelho de Viana do Alentejo
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Divisão de Administração
Urbanística e Processual, que prevê a implantação de quatro carregadores para Viana do Alentejo,
dois para Alcáçovas e dois para Aguiar

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2023	Fl.18	
O Senhor Presidente declarou encerrada a	reunião às dezassei	s horas e cinquenta e cinco
minutos, tendo a minuta desta sido aprovada		
	•	
Eu,	Λο	sistente Técnica a subscrevi
cu,	,As	sistente recinca a subscrevi
0	Presidente,	
_	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Os	Vereadores,	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO